

SNA recorre da decisão que extinguiu a ação que cobra salários
atrasados da Avianca
19/09/2019

O SNA apresentou embargos de declaração e irá apresentar recurso ao tribunal contra a sentença que extinguiu a ação coletiva movida contra a Avianca pelo pagamento dos salários atrasados (vencidos e vincendos) aos tripulantes.

O juízo entendeu que o SNA não detém a legitimidade para representar todos os aeronautas na ação, pela peculiaridade de cada situação individual. A entidade sindical também foi condenada ao pagamento de custas judiciais.

Desta forma, o SNA espera a reforma da decisão com os recursos.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store